

Lei Municipal promulgada  
Nº 130/90 - CU -  
DO Executivo Municipal  
aprovada e promulgada  
03/04/90

Joel Pit, Presidente desta Base de Leis, faço saber que o Plenário optou por unanimidade e eu, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - Mt., autorizada a doar à Igreja Evangélica Assembleia de Deus um terreno com área de 800 metros quadrados, localizado na área verde, junto a Confluência das Ruas VA 17-B e VA 14-B.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

T.N.A. do Norte - Mt.,  
Câmara Municipal,  
Gal. Presidência, 03 de  
Abril de 1990

CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE

Joel Pit  
PRESIDENTE